



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº021/ PROGRAD/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO GEOGRAFIA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Geografia, do Campus Nova Iguaçu, da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se à seleção de 02 (dois) estudantes bolsistas e 06 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação, na modalidade licenciatura, em Geografia no campus Nova Iguaçu da UFRRJ;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 5,0;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala 201, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, no Departamento de Geografia, Bloco Administrativo, no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, situado na Av. Governador Roberto Silveira, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP:26020-740, no horário de 10 às 12h e 14 às 15h.

Processo Seletivo para o Grupo Geografia 2018

Nome completo: _____

Matrícula: _____

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Currículo Vitae (modelo Lattes/CNPq) com comprovação;

c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;

d) Cópia de um documento de identidade com foto;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e de Intenções, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa da seleção será a apresentação dos documentos obrigatórios listados no item 5.2.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Vitae (com comprovação), o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2.1 Somente serão avaliados os documentos dos candidatos que atenderem os requisitos do item 3 e entregarem os documentos listados no subitem 5.2 deste edital.

6.2.2 A pontuação será de até 1,0 (um) ponto para o Currículo Vitae, onde será avaliada a formação acadêmica, as experiências de pesquisa e extensão.

6.2.3 De até 1,0 (um) ponto para o Histórico Escolar, onde será avaliado o percurso do estudante na graduação.

6.2.4 De até 3,0 (três) pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, por meio da qual será avaliado o histórico de vida do estudante, seu entendimento sobre a proposta do programa e sua motivação para fazer parte dele.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, para avaliar o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo. Poderá receber a pontuação máxima de 5,0 (pontos).

6.3.1 Esta etapa será realizada às 10h, na sala 308, do Bloco Biblioteca, no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, na data definida no cronograma (Anexo I).

6.4 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapa.

6.6 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.6.1 - 1º Maior pontuação na avaliação Carta de Apresentação e Intenções;

6.6.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

6.6.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar;

6.6.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.8 O resultado da seleção será divulgado por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/> e do grupo PET-Geografia UFRRJ/IM <http://geo-pet.blogspot.com/>.

6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição

6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento acadêmico insuficiente;

IV - descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala do subitem 6.3.1, às 12h, na data prevista no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 21 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rocha', enclosed within a horizontal oval shape.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1195003

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrição	22/06 a 09/07
Avaliação de documentos	10/07
Entrevista	11/07
Resultado	11/07
Assinatura do termo de compromisso	18/07
Início das atividades	18/07

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

Nova Iguaçu, ____ de ____ de 2018.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°021/PROGRAD/2018. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia

O grupo PET-Geografia do campus da UFRRJ em Nova Iguaçu busca incentivar pesquisas que possibilitem os estudantes a serem sujeitos ativos da construção de conhecimentos sobre o espaço vivido, utilizando o ensino, a pesquisa e a extensão para refletir sobre desigualdades e contradições que caracterizam o espaço geográfico e para a formulação de propostas que considerem as demandas comunitárias. O PET Geografia propõe o desenvolvimento de projetos que aproximem a produção acadêmico-científica dos anseios comunitários, por meio de ciclos de debates teóricos, leituras compartilhadas, vídeo-debates/cinepet, além de ações de pesquisas que possibilitem o diálogo permanente e horizontal com as comunidades, seus interesses, experiências práticas e lutas simbólicas. Trata-se de estimular o saber com tais grupos sociais e não o saber sobre eles. A proposta de diálogo entre saberes inclui a compreensão de sua relevância ética e epistemológica. O grupo PET-Geografia propõe uma ação que reconhece no espaço vivido a base para a criação de novas visões sobre a coletividade e a cidadania.